

## **INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 35.822.503/0001-27

NIRE nº 31300130835

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de abril de 2026, às 16h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Nos termos do art. 5º, §3º da referida Resolução CVM, esta assembleia foi considerada como realizada na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 (**“Companhia”**).

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no jornal Hoje em Dia (página 04 do dia 31/03/2026, página 04 do dia 01/04/26 e página 06 do dia 02/04/26): Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto da Companhia, a saber: **Ânima Holding S/A**, representada por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal, **Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII**, representado por sua Gestora Dna Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada por seus procuradores Camila Hsu Guimarães e Ricardo Pereira Lima, **Áttila Fernandes Nascimento, Camila Vieira Sousa, Carlos Alberto Teixeira, Debora Conceição da Silva Amaral, Ederson Toshiyuki Yoritomi, Flávia Cristina Mota Sacramento, Gledson Guilherme dos Santos, Guilherme Cólín de Soarez, Irineu dos Santos Viana, Juliana Nunes Curvello, Karen Agostini Daldon Burmeister, Lucas Souza Vaz, Luciana Latorre Galves Oliveira, Mônica Vazquez Garcia Lopes, Nuncio Antônio Araujo Sol, Regina Venturini da Fonseca, Roberto Iokomizo Sartori, Rodrigo Dias Nunes, Thiago Rodrigues Simões, Tiago Garcia Moraes, Vinicius Canato Santana e Vivian Alessandra Silva**, todos representados por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal. Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados, na forma da nova redação do art. 289 da Lei

nº 6.404/76, no Jornal Hoje em Dia (páginas 02 e 03 do dia 28 e 29/03/26). Presente, também, o Diretor da Inspirali, Tiago Garcia Moraes, e os auditores independentes Yago Freitas e Susanne Murta.

**3. INSTALAÇÃO:** Tendo em vista a presença da unanimidade dos acionistas que representam o capital social votante da Companhia, a assembleia foi instalada em primeira convocação.

**4. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

**5. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:** A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações.

**6. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo advogado João Batista Pacheco Antunes de Carvalho (OAB/MG 56.759) e secretariados por Thales Poubel Catta Preta Leal (OAB/MG 80.500).

**7. ORDEM DO DIA:**

**(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

**(2)** Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

**(3)** Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

(4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

(5) Deliberar sobre eleição do Conselho de Administração da Companhia.

8. **DELIBERAÇÕES:**

(1) **POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

(2) Considerando que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 perfaz o valor total de R\$ 405.751.695,04 (quatrocentos e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), as acionistas deliberam, conforme proposta da administração, **POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas:

a) Nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia e do art. 193, §1º da Lei nº 6.404/76, os acionistas aprovaram a não constituição de reserva legal, uma vez que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, excede 30% (trinta por cento) do capital social.

b) Pela distribuição de dividendo mínimo obrigatório no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, o que corresponde ao valor total de R\$ 101.437.923,76 (cento e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

c) Pela destinação do valor de R\$ 304.313.771,28 (trezentos e quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

**(3) POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas, foi deliberada a não retenção de parcela do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para fins de orçamento de capital para o exercício de 2026.

**(4) POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas, foi aprovada, nos termos da Proposta da Administração, a fixação de remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 10.990.919,29 (dez milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). A remuneração global anual será distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e dos membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social.

**(5) POR UNANIMIDADE**, e sem ressalvas, foram eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os seguintes membros do Conselho de Administração:

- a) **PRESIDENTE DO CONSELHO: MARCELO BATTISTELLA BUENO**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, portador da carteira de identidade nº 14.360.088-6, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.
- b) **DANIEL FACINI CASTANHO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o nº 177.268.508-92, portador da carteira de identidade nº 24.200.410-6, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de

Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.

- c) **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA**, brasileiro, analista de sistemas, casado, inscrito no CPF sob o nº 398.091.104-72, portador da carteira de identidade nº 2012951, expedido pela SSP/PE, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.
- d) **MÁRIO SÉRGIO AYRES CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o nº 073.477.007-36, portador da carteira de identidade nº 10.821.957-7, expedido pela SSP/RJ, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.
- e) **MAURÍCIO NOGUEIRA ESCOBAR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o nº 179.933.738-32, portador da carteira de identidade nº 17.173.317-4, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.
- f) **PAULA MARIA HARRACA**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nº V757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, bairro Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05435-001.
- g) **THAYAN NASCIMENTO HARTMANN**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.009.506-96, portador da carteira de identidade nº 13.154.946, expedido pela SSP/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, CEP 30.455-610.

Os conselheiros tomarão posse mediante assinatura dos termos de posse no livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, nos termos do art. 149, *caput*, da Lei 6.404/76.

9. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e

aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia.

Belo Horizonte (MG), 30 de abril de 2026.

**João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho**  
Presidente da Mesa

**Thales Poubel Catta Preta Leal**  
Secretário da Mesa

**ÂNIMA HOLDING S/A**

Representada por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA  
GENOMA VIII**

Representado por sua Gestora DNA Capital Consultoria Ltda, por sua vez representada por seus procuradores Camila Guimarães e Ricardo Lima

**Vivian Alessandra Silva**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**Áttila Fernandes Nascimento**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**Camila Vieira Sousa**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**Carlos Alberto Teixeira**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**Débora Conceição da Silva Amaral**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de

**Ederson Toshiyuki Yoritomi**

Representado por seus procuradores João Batista Pacheco Antunes de

Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Flávia Cristina Mota Sacramento**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Guilherme Cólín de Soarez**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Juliana Nunes Curvello**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Lucas Souza Vaz**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Mônica Vazquez Garcia Lopes**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Regina Venturini da Fonseca**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Rodrigo Dias Nunes**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Gledson Guilherme dos Santos**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Irineu dos Santos Viana**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Karen Agostini Daldon Burmeister**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Luciana Latorre Galves Oliveira**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Nuncio Antônio Araujo Sol**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Roberto Iokomizo Sartori**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Thiago Rodrigues Simões**  
Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal

**Tiago Garcia Moraes**

Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta Preta  
Leal

**Vinícius Canato Santana**

Representado por seus procuradores  
João Batista Pacheco Antunes de  
Carvalho e Thales Poubel Catta  
Preta Leal